

INDICAÇÃO

Indica ao Senhor Governador, para que determine ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Marcus Cavalcanti, com a maior brevidade possível, que realize a recuperação do trecho da rodovia BA-120 entre SantaLuz e Queimadas, em razão de cratera formada após fortes chuvas.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia, indicar ao Senhor Governador para que determine ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Marcus Cavalcanti, com a maior brevidade possível, a recuperação do trecho da rodovia BA-120 entre SantaLuz e Queimadas, na região sisaleira, em razão de cratera formada após fortes chuvas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a legítimo anseio da população da região supracitada, vez que, em razão das fortes chuvas ocorridas na região, abriu-se uma cratera no trecho da BA-120 entre Santaluz e Queimadas, na região sisaleira.

Quem circula pela referida rodovia percebe que a cratera vem aumentando cada dia mais, oferecendo altos riscos a quem se desloca pela região, demandando celeridade e urgência das autoridades estaduais para que recupere o trecho com a maior brevidade possível.

Por isso, proponho com a máxima urgência, ao Governo da Bahia que através da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT (extinto DERBA), órgão responsável pela administração das rodovias estaduais possa realizar as intervenções necessárias à realização da recuperação do trecho da rodovia BA-120 entre SantaLuz e Queimadas, na região sisaleira.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2021.

Angelo Almeida
Deputado Estadual